

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Laranja Da Terra - ES

Estado: Espírito Santo

Região de Saúde: Metropolitana

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 28/09/2020 09:08:10

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso a serviços de saúde de qualidade mediante ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde com cuidado adequado.

OBJETIVO Nº 1.1 - Desenvolver uma atenção integral à Saúde Básica, no âmbito individual e coletivo, com foco na promoção e na proteção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico, no tratamento, na reabilitação, na redução de danos, na manutenção da saúde, na acessibilidade e na humanização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	1. Ampliar a cobertura da população pela Estratégia saúde Família	Cobertura estimada da população coberta pela ESF	50,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Realizar palestras educativas.								
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos de informática.								
Ação Nº 4 - Aquisição de materiais e insumos.								
1.1.2	Manter cobertura de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Realizar palestras educativas.								
Ação Nº 3 - Aquisição de materiais e insumos.								
1.1.3	Manter a cobertura populacional pelas equipes da atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	50,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção

Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais e insumos.								
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos de informática.								
1.1.4	Acompanhar os condicionantes da bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	75,00	2017	Proporção	83,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa.								
Ação Nº 3 - Realizar palestras educativas.								
1.1.5	Alcançar coberturas vacinais em menores de 2 anos de acordo com calendário vacinal (SIS PNI).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa.								
Ação Nº 2 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
1.1.6	Reduzir a mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais DCNT.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	16	2017	Número	13	12	Número
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa.								
1.1.7	Ampliar e manter a Cobertura pelo Programa de Agentes Comunitários de Saúde.	Cobertura pelo Programa de Agentes Comunitários de Saúde	80,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais e insumos.								
Ação Nº 3 - Contratar profissionais.								
1.1.8	Ampliar e manter a adesão ao PMAQ das Equipes da saúde da Família	Proporção de ESFs com adesão ao PMAQ.	50,00	2018	Proporção	75,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Realizar palestras educativas.								
1.1.9	Manter adesão das ESFs no Programa Saúde na Escola	Proporção de ESFs com Adesão ao Programa Saúde na Escola.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Realizar palestras educativas.								
Ação Nº 3 - Aquisição de materiais e insumos.								

1.1.10	Manter adesão das ESFs ao Programa Olhar Brasil.	Percentual de ESFs com Adesão ao Programa Olhar Brasil	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Realizar palestras educativas.								
1.1.11	Implantar Núcleo Saúde da Família (NASF)	Número de Núcleos de Saúde da Família implantados.	0	2018	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissionais.								
1.1.12	Implantar Prontuário eletrônico nas Unidades de Saúde	Percentual de Unidades Básicas de Saúde informatizadas.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de informática.								
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais.								
1.1.13	Implantar Educação Permanente em Saúde nas Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal.	Percentual de equipes de ESFs com Educação Permanente em Saúde implantadas.	0,00	2018	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais.								
1.1.14	Reformar Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas.	0	2017	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais.								
Ação Nº 2 - Contratar empresa para prestação de serviços de obra e engenharia.								
1.1.15	Implementar o programa de planejamento familiar.	Proporção de implementação do Programa de planejamento familiar.	20,00	2018	Proporção	50,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa.								
1.1.16	Manter a atenção ao pré-natal, parto e puerpério das gestantes cadastradas;	Percentual de gestantes cadastradas com atenção ao pré natal, parto e puerpério.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais e insumos.								
1.1.17	Implantar e manter o sistema e-SUS.	Percentual de Unidades de Saúde com Informatização da rede.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de informática.								
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais.								
1.1.18	Reestruturar o Programa de Tabagismo em Unidade de Saúde com ESF.	Percentual de ESFs com Campanha de Tabagismo.	50,00	2018	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais e insumos.								

Ação Nº 3 - Realizar palestras educativas.

DIRETRIZ Nº 2 - Implementação da atenção à Saúde da Mulher e da criança com ênfase no fortalecimento na atenção ao pré-natal, parto e puerpério.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar as equipes da Saúde da Família para o acompanhamento e atenção à saúde da mulher, à gravidez, parto/nascimento e puerpério e suas intercorrências, de acordo com a organização das práticas de saúde recomendadas pelo Ministério da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Reduzir a incidência de gravidez na população feminina de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	37,00	2017	Proporção	31,00	29,60	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas.								
2.1.2	Aumentar a proporção de Parto Normal no SUS e na Saúde Suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	37,00	2017	Proporção	37,20	37,37	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas.								
2.1.3	Investigar óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	85,00	2018	Proporção	95,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa.								
2.1.4	Aumentar e manter a razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,40	2017	Razão	0,72	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa.								
Ação Nº 3 - Contratação de empresa para realização dos exames.								
2.1.5	Aumentar e manter a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,35	2018	Razão	0,45	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa.								
Ação Nº 3 - Contratação de empresa para realização dos exames.								
2.1.6	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a todas as gestantes cadastradas.	Percentual de atenção às gestantes cadastradas.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa.								

Ação Nº 3 - Aquisição de materiais e insumos.									
2.1.7	Garantir o acesso e acompanhamento as crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal	Percentual de acompanhamento de crianças e puérperas cadastradas.	70,00	2017	Percentual	90,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa.									

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde mediante um conjunto de ações Inter setoriais considerando os condicionantes à saúde intervindo nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Monitorar as doenças de notificação compulsória com foco na promoção e na proteção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico, no tratamento, na reabilitação e na redução de danos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa.								
Ação Nº 3 - Contratação de empresa para realização dos exames.								
3.1.2	Manter o numero de casos de aids em crianças de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa.								
Ação Nº 3 - Contratação de empresa para realização dos exames.								
3.1.3	Manter o preenchimento do campo ocupação nas fichas de notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
3.1.4	Ampliar a vigilância ao vetor Aedes aegypti realizando visitas em 80% dos imóveis cadastrados no FAD , em 4 ciclos.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	2	2018	Número	3	4	Número
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais e insumos.								
3.1.5	Busca ativa e cura dos casos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa.								
Ação Nº 3 - Realizar palestras educativas.								
3.1.6	Manter o número absoluto de óbitos por dengue	Números de óbitos por dengue	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Realizar palestras educativas.								
Ação Nº 3 - Aquisição de materiais e insumos.								
3.1.7	Manter o número de casos de sífilis congênita	Número de casos de sífilis congênita	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa.								
3.1.8	Informatizar o programa de imunização municipal	Informatização do programa de imunização municipal	0,00	2017	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos de informática.								
Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais.								
3.1.9	Controlar a circulação do vírus da raiva.	Percentual de vacinas anti rábica animal aplicadas em relação à população do ano anterior.	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa.								
Ação Nº 3 - Aquisição de materiais e insumos.								
3.1.10	Reestruturar o programa de esquistossomose e alcançar a meta pactuada de exames pelo método Katucat	Percentual de localidades atendidas com o Programa de esquistossomose.	0,00	2017	Percentual	25,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar profissionais.								
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais e insumos.								
3.1.11	Manter o Número de óbitos por Febre Amarela	Número de óbitos por Febre Amarela.	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa.								
Ação Nº 3 - Realizar palestras educativas.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Realizar análise permanente sobre a situação de saúde da população, destinada a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população do território municipal, garantindo-se a integralidade da atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Manter a taxa de mortalidade materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Realizar palestras educativas.								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa.								
3.2.2	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	2	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
3.2.3	Monitorar a qualidade da água para o consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	75,50	2018	Proporção	77,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
3.2.4	Executar a programação das ações de vigilância sanitária (PDVISA) pactuadas em cada ano alcançando no mínimo em 80 % da meta pactuada nos 06 grupos	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	60,00	2018	Proporção	80,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais e insumos.								
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos de informática.								
3.2.5	Aumentar a proporção de Registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98,21	2018	Proporção	99,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais.								
3.2.6	Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em tempo oportuno	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	66,70	2018	Proporção	70,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais.								
3.2.7	Manter o programa de vigilância Alimentar Nutricional	Programa de vigilância alimentar e nutricional	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa.								
Ação Nº 3 - Realizar palestras educativas.								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do acesso aos Medicamentos Básicos e Especializados para a população.**OBJETIVO Nº 4.1** - Viabilizar o acesso aos medicamentos básicos e especializados para a população; mediante o uso racional e atenção integral a saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica e Hospitalar	Percentual de Atenção à Assistência Farmacêutica Básica e Hospitalar.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais e insumos.								
Ação Nº 3 - Aquisição de medicamentos								

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia de acesso da população à Atenção Especializada.**OBJETIVO Nº 5.1** - Prestar um serviço de qualidade que atenda oportunamente aos serviços de saúde especializados, realizados em ambiente ambulatorial ou hospitalar, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e mantendo o acesso às consultas especializadas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Reduzir a demanda reprimida de serviços de diagnóstico realizados fora do município via SISREG, Rede Cuidar ou Consórcio.	Proporção de redução de demanda reprimida na Atenção especializada.	-	-	Proporção	30,00	40,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
5.1.2	Implantar Serviço de raio x Odontológico nas Unidades Básicas de Saúde	Número de Serviço de raio x odontológico implantados.	0	2018	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Contratar empresa para prestação de serviços de obra e engenharia.								
5.1.3	Manter a oferta de transporte para tratamento oncológico e outros tratamentos fora do município.	Percentual de oferta de transporte oncológico.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de peças e serviços.								
Ação Nº 2 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 3 - Aquisição de veículos.								
5.1.4	Implantar leitos de saúde mental	Número de leitos de saúde mental	0	2017	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de móveis para UMSSJB.								
Ação Nº 2 - Contratar profissionais.								

5.1.5	Efetivar a implantação do SAMU	Percentual de serviço do SAMU	0,00	2017	Percentual	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais e insumos.								
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais de construção para adequações da estrutura.								
5.1.6	Garantir o funcionamento adequado da Unidade Mista de saúde São João Batista	Percentual de estruturação da Unidade Mista de Saúde São João Batista	0,00	2017	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos de informática.								
Ação Nº 3 - Aquisição de materiais e insumos.								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais.								
Ação Nº 5 - Aquisição de equipamentos e material permanente.								
Ação Nº 6 - Manutenção de equipamentos diversos.								
Ação Nº 7 - Manutenção de veículos.								
Ação Nº 8 - Aquisição de veículos.								
5.1.7	Manter a remoção de pacientes de urgência e emergência à outros centros especializados de referência.	Percentual de pacientes removidos a centros especializados de referência.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Manutenção de veículos.								
Ação Nº 3 - Aquisição de veículos para transporte de pacientes de urgência.								

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da atenção integral à saúde da Pessoa Idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar as condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir a Promoção à Saúde do Idoso nas ESF, contemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas	Percentual de ESFs com promoção de saúde ao idoso	80,00	2017	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.								
Ação Nº 2 - Fortalecer parceria com o programa academia de saúde.								
Ação Nº 3 - Realizar palestras educativas.								

DIRETRIZ Nº 7 - Estruturar os serviços de Saúde Mental na atenção primária.**OBJETIVO Nº 7.1** - Garantir acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais preservando sua integralidade e autonomia.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir atendimento especializado aos dependentes de atenção psicossocial.	Percentual de dependentes de atenção psicossocial atendidos.	70,00	2017	Percentual	90,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.

Ação Nº 2 - Aquisição de materiais e insumos.

Ação Nº 3 - Aquisição de medicamentos e insumos conforme REMUME.

DIRETRIZ Nº 8 - Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde do Homem.**OBJETIVO Nº 8.1** - Desenvolver uma atenção integral à Saúde Básica, no âmbito individual e coletivo, com foco na promoção e na proteção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico, no tratamento, na reabilitação, na redução de danos, na manutenção da saúde, na acessibilidade e na humanização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Manter a realização Campanha de Promoção e Prevenção à Saúde do Homem a cada ano.	Número de campanhas de promoção a saúde do homem realizados anualmente.	1	2017	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.

Ação Nº 2 - Realizar palestras educativas.

Ação Nº 3 - Aquisição de material informativo.

DIRETRIZ Nº 9 - Ampliar a oferta de serviços de saúde de modo a atender a demanda relacionada a pandemia do novo coronavírus.**OBJETIVO Nº 9.1** - Desenvolver ações que possibilitem o acesso do usuário aos serviços de saúde com foco na prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação do paciente infectado pelo COVID19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

9.1.1	Disponibilizar equipamentos, medicamentos, EPIs, materiais e insumos, gêneros alimentícios, para atendimento dos pacientes infectados com quadro leve, moderado ou grave para estabilização e posterior referenciamento, quando necessário..	Índice de infectados x equipamentos disponíveis	0	2018	Número	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para atendimento no setor de urgência e emergência da UMSSJB.								
Ação Nº 2 - Aquisição de medicamentos para tratamento dos pacientes infectados pelo COVID.								
Ação Nº 3 - Aquisição de EPIs a serem utilizados pelos funcionários e pacientes da UMSSJB e secretaria municipal de saúde.								
Ação Nº 4 - Aquisição de materiais e insumos.								
Ação Nº 5 - Aquisição de gêneros alimentícios.								
Ação Nº 6 - Serviço de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos.								
Ação Nº 7 - Manutenção corretiva e preventiva dos veículos da frota da secretaria municipal de saúde.								
Ação Nº 8 - Contratação de profissionais.								
9.1.2	Disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para garantir a segurança do paciente e profissionais de saúde envolvidos.	Percentual de aquisições em relação à demanda existente.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de proteção individual para funcionários e pacientes da UMSSJB.								
9.1.3	Disponibilizar aparelhos eletrônicos necessários a serem utilizados nas ações do COVID.	Quantidade de aparelhos adquiridos.	2.020	2018	Número	4	2	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de aparelhos eletrônicos para atendimento na UMSSJB.								
9.1.4	Disponibilizar gêneros alimentícios para as ações de prevenção e promoção de saúde.	Percentual de fornecimento de alimentação em relação à quantidade de ações realizadas.	100,00	2018	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da UMSSJB.								
9.1.5	Disponibilizar veículos para transporte dos pacientes.	Percentual de veículos existentes em relação aos consertados.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para transporte de pacientes.								
Ação Nº 2 - Manutenção corretiva e preventiva dos veículos da frota da secretaria municipal de saúde.								
9.1.6	Disponibilizar testes para detecção da doença.	Número de testes adquiridos.	0	2017	Número	600	600	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de testes rápidos para testagem dos pacientes suspeitos.								
9.1.7	Disponibilizar recursos humanos suficientes para atender a demanda de pacientes infectados.	Número de contratações efetuadas.	0	2017	Número	20	30	Número
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais para cobrir a demanda da UMSSJB.								
9.1.8	Disponibilizar estrutura física para atendimento da demanda de pacientes infectados.	Pacientes infectados x estrutura existente.	0,00	2017	Índice	3,00	5,00	Índice
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais de construção para adequação da estrutura da UMSSJB.								
Ação Nº 2 - Contratação de Serviço de confecção de mobiliário para adequação da UMSSJB.								

OBJETIVO Nº 9.2 - Desenvolver ações de promoção de saúde no âmbito do SUS no enfrentamento do COVID 19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018- 2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Disponibilizar material informativo visando a prevenção e promoção de saúde.	Percentual de aquisições em relação à quantidade de famílias cadastradas .	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Contratação de empresa para confecção de material informativo.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implantar Serviço de raio x Odontológico nas Unidades Básicas de Saúde	0
	Manter a oferta de transporte para tratamento oncológico e outros tratamentos fora do município.	100,00
	Disponibilizar aparelhos eletrônicos necessários a serem utilizados nas ações do COVID.	4
	Implantar leitos de saúde mental	0
	Disponibilizar gêneros alimentícios para as ações de prevenção e promoção de saúde.	100,00
	Efetivar a implantação do SAMU	1,00
	Disponibilizar veículos para transporte dos pacientes.	100,00
	Garantir o funcionamento adequado da Unidade Mista de saúde São João Batista	80,00
	Disponibilizar testes para detecção da doença.	600
	Manter a remoção de pacientes de urgência e emergência à outros centros especializados de referência.	100,00
	Disponibilizar recursos humanos suficientes para atender a demanda de pacientes infectados.	20
	Disponibilizar estrutura física para atendimento da demanda de pacientes infectados.	3,00
	Reformar Unidades Básicas de Saúde	0
301 - Atenção Básica	1. Ampliar a cobertura da população pela Estratégia saúde Família	100,00
	Disponibilizar material informativo visando a prevenção e promoção de saúde.	100,00
	Disponibilizar equipamentos, medicamentos, EPIs, materiais e insumos, gêneros alimentícios, para atendimento dos pacientes infectados com quadro leve, moderado ou grave para estabilização e posterior encaminhamento, quando necessário..	100,00
	Manter a realização Campanha de Promoção e Prevenção à Saúde do Homem a cada ano.	1
	Garantir atendimento especializado aos dependentes de atenção psicossocial.	90,00
	Garantir a Promoção à Saúde do Idoso nas ESF, contemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas	95,00
	Reduzir a demanda reprimida de serviços de diagnóstico realizados fora do município via SISREG, Rede Cuidar ou Consórcio.	30,00
	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica e Hospitalar	100,00
	Manter a taxa de mortalidade materna.	0
	Manter o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano	0
	Reduzir a incidência de gravidez na população feminina de 10 a 19 anos.	31,00

Manter cobertura de saúde bucal	100,00
Implantar Serviço de raio x Odontológico nas Unidades Básicas de Saúde	0
Reduzir a taxa de mortalidade infantil	1
Manter o numero de casos de aids em crianças de 5 anos.	0
Aumentar a proporção de Parto Normal no SUS e na Saúde Suplementar.	37,20
Manter a cobertura populacional pelas equipes da atenção básica	100,00
Manter a oferta de transporte para tratamento oncológico e outros tratamentos fora do município.	100,00
Monitorar a qualidade da água para o consumo humano	77,00
Manter o preenchimento do campo ocupação nas fichas de notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00
Investigar óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno.	95,00
Acompanhar os condicionantes da bolsa família	83,00
Implantar leitos de saúde mental	0
Executar a programação das ações de vigilância sanitária (PDVISA) pactuadas em cada ano alcançando no mínimo em 80 % da meta pactuada nos 06 grupos	80,00
Ampliar a vigilância ao vetor Aedes aegypti realizando visitas em 80% dos imóveis cadastrados no FAD , em 4 ciclos.	3
Aumentar e manter a razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos.	0,72
Alcançar coberturas vacinais em menores de 2 anos de acordo com calendário vacinal (SIS PNI).	100,00
Disponibilizar veículos para transporte dos pacientes.	100,00
Aumentar a proporção de Registro de óbitos com causa básica definida	99,00
Busca ativa e cura dos casos de hanseníase.	100,00
Aumentar e manter a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69	0,45
Reduzir a mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais DCNT.	13
Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em tempo oportuno	70,00
Manter o número absoluto de óbitos por dengue	0
Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a todas as gestantes cadastradas.	100,00
Ampliar e manter a Cobertura pelo Programa de Agentes Comunitários de Saúde.	100,00
Manter o programa de vigilância Alimentar Nutricional	100,00
Manter o número de casos de sífilis congênita	0
Garantir o acesso e acompanhamento as crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal	90,00

	Ampliar e manter a adesão ao PMAQ das Equipes da saúde da Família	75,00
	Informatizar o programa de imunização municipal	80,00
	Manter adesão das ESFs no Programa Saúde na Escola	100,00
	Controlar a circulação do vírus da raiva.	80,00
	Manter adesão das ESFs ao Programa Olhar Brasil.	100,00
	Reestruturar o programa de esquistossomose e alcançar a meta pactuada de exames pelo método Katucat	25,00
	Implantar Núcleo Saúde da Família (NASF)	0
	Manter o Número de óbitos por Febre Amarela	0
	Implantar Prontuário eletrônico nas Unidades de Saúde	100,00
	Implantar Educação Permanente em Saúde nas Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal.	50,00
	Reformar Unidades Básicas de Saúde	0
	Implementar o programa de planejamento familiar.	50,00
	Manter a atenção ao pré-natal, parto e puerpério das gestantes cadastradas;	100,00
	Implantar e manter o sistema e-SUS.	100,00
	Reestruturar o Programa de Tabagismo em Unidade de Saúde com ESF.	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Disponibilizar equipamentos, medicamentos, EPIs, materiais e insumos, gêneros alimentícios, para atendimento dos pacientes infectados com quadro leve, moderado ou grave para estabilização e posterior encaminhamento, quando necessário..	100,00
	Disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para garantir a segurança do paciente e profissionais de saúde envolvidos.	100,00
	Disponibilizar aparelhos eletrônicos necessários a serem utilizados nas ações do COVID.	4
	Garantir o funcionamento adequado da Unidade Mista de saúde São João Batista	80,00
	Disponibilizar testes para detecção da doença.	600
	Manter a remoção de pacientes de urgência e emergência à outros centros especializados de referência.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica e Hospitalar	100,00
	Garantir atendimento especializado aos dependentes de atenção psicossocial.	90,00
	Garantir o funcionamento adequado da Unidade Mista de saúde São João Batista	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Reestruturar o programa de esquistossomose e alcançar a meta pactuada de exames pelo método Katucat	25,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno.	95,00

	Reduzir a mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais DCNT.	13
306 - Alimentação e Nutrição	Manter o programa de vigilância Alimentar Nutricional	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.250,00	1.250,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00	N/A	100,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	6.036.223,90	1.493.650,00	N/A	N/A	N/A	436.208,61	2.650,00	7.968.732,51
	Capital	N/A	3.124,10	100.000,00	N/A	N/A	N/A	135.600,00	1.025,00	239.749,10
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	118.100,00	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	122.100,00
	Capital	N/A	1.050,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.050,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.900,00	94.600,00	35.300,00	N/A	N/A	75.000,00	N/A	206.800,00
	Capital	N/A	700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	700,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	752,00	52.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	52.752,00
	Capital	N/A	1.150,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.150,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	250,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.250,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A